

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2024, CUJO OBJETO É DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO INCLUSA ON-SITE DE CENTRAL TELEFÔNICA, MÓDULOS, LICENÇAS E APARELHOS IP(S) DA MARCA UNIFY PARA O EQUIPAMENTO, DESCRIÇÃO DO OBJETO MARCA UNIFY MODELO OPENScape BUSINESS X8, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CETURB/ES E A MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CETURB/ES**, situada na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. Das Repartições Públicas, 5º, 6º e 7º andares, Centro, Vitória, ES, CEP: 29.010-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, Sr. **Marcelo Campos Antunes**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 031.711.177-97 e da Carteira de Identidade nº 1.138.153 - SSP/ES, Diretor Presidente, e Sr. **Fábio Gomes de Aguiar**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.955.417-02, portador da Carteira de Identidade nº 1.026.314 – SSP/ES, Diretor Administrativo e Financeiro, do outro lado, como **CONTRATADA**, a **MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Av. Barão Homem de Melo, nº 3380, Bairro Estoril, Belo Horizonte, MG, CEP: 30.494 - 270, inscrita no CNPJ sob o nº 65.295.172/0001-85, neste ato representada pelo seu Diretor Sócio, Sr. **Emmerson Ricieri Brito**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 736.174.746-91, portador da CI nº: M-4.798.271, têm entre si, justo e contratado, a prestação dos serviços de **LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO INCLUSA ON-SITE DE CENTRAL TELEFÔNICA, MÓDULOS, LICENÇAS E APARELHOS IP(S) DA MARCA UNIFY PARA O EQUIPAMENTO, DESCRIÇÃO DO OBJETO MARCA UNIFY MODELO OPENScape BUSINESS X8, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, por execução indireta, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CETURB-ES – RILC, em especial de seu Art. 101, inciso II, de acordo com os termos do **Processo CETURB-ES nº 2024-6XJ95**, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste **CONTRATO**, que se regerá pelas Cláusulas seguintes:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REDUÇÃO DO OBJETO**

**1.1.** Na forma do presente aditivo ficam reduzidos do objeto contratual, por acordo entre as partes contratantes, conforme previsto no Art. 124 do RILC e pelos motivos expostos no processo nº 2024-6XJ95, 10 (dez) aparelhos telefônicos IP(s) e 10 (dez) licenças de ramais IP.

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

**2.1.** Em razão da redução prevista no item 1.1, de **R\$ 442,60** (quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos) mensais, o valor total mensal do Contrato passará a ser de **R\$ 2.158,20** (dois mil cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos), conforme demonstrado na planilha abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR ANUAL
LICENÇA DE RAMAIS IP	30	R\$ 21,54	R\$ 646,20	R\$ 7.754,40
APARELHOS TELEFÔNICOS	30	R\$ 22,72	R\$ 681,60	R\$ 8.179,20
LICENÇAS DE TRONCO S2M / SIP TRUNK	30	R\$ 21,84	R\$ 655,20	R\$ 7.862,40
MÓDULO DIUT2 para OSB X8	1	R\$ 175,20	R\$ 175,20	R\$ 2.102,40
TOTALS MENSAIS E ANUAL			R\$ 2.158,20	R\$ 25.898,40

**2.2.** Os decréscimos descritos no item 1.1 não ultrapassam o limite de 25% estabelecido no §2º, art. 124 do RILC.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

**3.1** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas ou que não colidam com o presente aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 04 de outubro de 2024.

**COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE  
PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES**

**R. FIENI ENGENHARIA LTDA**

(27) 3232-4500

coturb@coturb.es.gov.br

www.coturb.es.gov.br

Av. Jerônimo Monteiro, 96 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - CEP: 29010-002 - Vitória - ES

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** a servidora **LORENA SOARES LIVRAMENTO**, N. Funcional 4800168, para responder pela Gerência de Projetos e Mobilidade Ativa desta Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI, no período de 11/10/2024 a 25/10/2024, em virtude das férias do titular, **João Esberard**, N. Funcional 4083342.

Vitória/ES, 10 de outubro de 2024.

**FÁBIO NEY DAMASCENO**

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura  
**Protocolo 1415385**

**EXTRATO - TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI;  
**Processo:** 2024-VFR9P;

**Contratado:** EMPRESA DE NAVEGAÇÃO V.J.B. LTDA  
**CNPJ:** 05.268.965/0001-83

**Objeto:** Pagamento da prestação dos serviços de sinalização náutica para operação do sistema aquaviário, prestados pela Empresa de Navegação V.J.B. LTDA, no período de agosto/2023 à agosto/2024, mediante autorização do ordenador de despesas.

**Valor global apurado:** R\$ 646.732,66

**Dotação Orçamentária:** Programa de trabalho: 10.35.101.26.784.0859.2441, Natureza: 3.3.90.93.

Vitória/ES, 10 de outubro de 2024.

**FÁBIO NEY DAMASCENO**

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura  
**Protocolo 1415244**

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 138 - P, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, a Lei N.º 1.032, de 31 de março de 2023, e suas respectivas alterações.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, com fulcro no artigo 12, inciso II da Lei Complementar n.º 46/94, **WANGLEDSON PAGCHEON BORGES**, para o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, Ref. **DER-02**, do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.

**JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS**  
Diretor-geral do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

**Protocolo 1415528**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**Contrato N.º:** 106/2023

**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

**Processo N.º:** 2023-6FWGD

**Forma de Contratação:** Edital CP N.º 048/2021

**Contratado:** EXATA CONSTRUTORA LTDA

**CNPJ:** 2023.500E0100014.01.0069

**Objeto:** a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 106/2023, por mais 90 dias, a contar de 12/12/2024 e do prazo de execução por mais 90 dias, contar de 14/10/2024, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava e no previsto no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, mediante autorização do ordenador de despesas, conforme justificativas e novo cronograma de execução em anexo e que passam a fazer parte do referido contrato. Em razão da prorrogação de prazo previsto no presente instrumento aditivo, a vigência do Contrato n.º 106/2023 ora aditado, que se encerraria aos 11/12/2024, passará a se encerrar em 11/03/2025.

**Assinatura:** 09/10/2024

**NEOMAR ANTONIO PEZZIN JÚNIOR**  
DIRETOR EXECUTIVO GERAL - DER/ES

**Protocolo 1414827**

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 22/2024**

**Contratante:** Ceturb/ES

**Contratada:** Método telecomunicações e Comércio LTDA

**Objeto:** prestação de serviços de locação com manutenção inclusa onsite de central telefônica, módulos, licenças e aparelhos ip(s) da marca unify para o equipamento, descrição do objeto marca unify modelo openscape business x8.

**Modalidade de Contratação:** Dispensa de Licitação.

**Da redução do objeto:** Por acordo entre as partes foram reduzidos do objeto contratual 10 telefones IP's e 10 licenças de Ramais IP.

**Novo preço mensal:** R\$2.158,20

**Processo Ceturb/ES n.º:** 2024-6XJ95

Vitória, 08 de outubro de 2024

**MARCELO CAMPOS ANTUNES**

Diretor Presidente

**Protocolo 1415016**

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

**EXTRATO DE ADITIVO**

**Contrato:** 008/2023

**Aditivo:** 001

**Contratante:** Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

**Processo:** 2023-M3L5V

**Forma de Contratação:** Pregão n.º 002/2023

**Contratado:** EXPRESSA CONSTRUÇÕES LTDA

**CNPJ:** 03.730.040/0001-87

**Objeto:** Acréscimo quantitativo ao Contrato n.º 008/2023, no percentual de 9,7561% (nove inteiros

